



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2698

de 30 de outubro de 2019

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO
DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2852, de 27 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, a partir de 1º de novembro de 2019, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO - bens móveis, materiais de informática, expediente, escritório e escolares, equipamentos de informática (computadores, impressoras, cartuchos), mobiliário em geral, eletrodomésticos, pneus, peças, automóveis, máquinas, óleos lubrificantes, e outros:

Titulares

RICARDO BOEIRA DE ANDRADE
Técnico em Informática, Padrão VII, Classe B
Matrícula nº 3348

LOIVA TERESINHA SANTOS
Operário, Padrão I, Classe C
Matrícula nº 2872

ANA LUCIA DA ROSA MACHADO
Servente Geral, Padrão I, Classe D
Matrícula nº 2250

Suplentes

NILVA DELFINA FERNANDES DA SILVA
Copeira/Zeladora, Padrão I, Classe E
Matrícula nº 471

LAURENI DE SOUZA ARAUJO AMARAL
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe D
Matrícula nº 2724

LIZIANE DA SILVA KENNE MACHADO
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe C
Matrícula nº 2391

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 1261, de 29 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro de 2019.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS